

Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2006.

“Aprova as Contas do Município de Água Doce do Norte – ES, relativas ao exercício de 2004 e da outras providências.”

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Água Doce do Norte – ES, relativas ao exercício de 2004, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. Jeovah Coelho de Oliveira, prevalecendo em consequência, o PARECER PRÉVIO TC nº131/2006 de 03-08-2006). emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, pela aprovação das referidas contas pelo Legislativo Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 20 de novembro de 2006.


Pedro Olindo Leite
Presidente.